



PORTARIA Nº 0012/2016 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2016/00002, datado de 06.01.2016.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, CATEGORIA GAAU 100, NÍVEL III, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98.

Guarabira/PB, 05 de Fevereiro de 2016.


JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE

RETIFICADO PELA
PORTARIA 2016